

Req. 26/2018 – Referente 2º quadrimestre de 2018

Resposta referente ao item 9 (Pregão Eletrônico)

No que se refere à plataforma para realização de Pregões Eletrônicos, informamos que este município firmou em 29/06/2018, Termo de Adesão com plataforma gerida pela Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, instruído através do Processo Administrativo nº 577/2018. Desta forma, deixamos de utilizar a plataforma da BLL, que já estava sendo pouco utilizada.

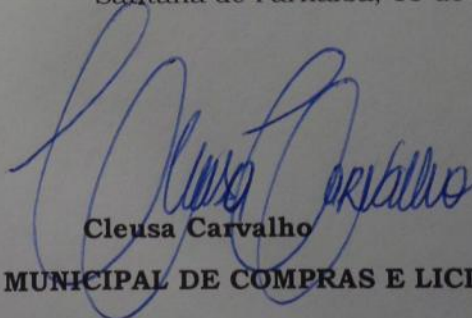
Esta nova plataforma da BBM também tem custo zero para o município (igual ao da BLL), cabendo os custos operacionais aos licitantes que desejarem participar, conforme a intenção de trabalhar com a Bolsa, podendo optar por um valor para uma única participação ou planos mensais ou anuais, com redução gradativa dos valores.

No Processo, consta Parecer Jurídico fornecido pela BBM a respeito da adoção da plataforma.

No tocante às aquisições a que se refere o art. 24, incisos I e II, o município nunca utilizou plataforma eletrônica para as aquisições, mas a plataforma da BBM possui uma ferramenta que, segundo nos foi informado, permite este tipo de aquisição ou contratação. Neste sentido, e por ser recente a Adesão, estamos estudando a viabilidade de adoção desta ferramenta em conjunto com a divulgação da nova ferramenta no site do município aos licitantes interessados.

À disposição para eventuais esclarecimentos.

Santana de Parnaíba, 13 de setembro de 2018.



Cleusa Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES